



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)**, compartilhe a lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** que foram apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, *“na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.”*

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS) — de lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as CRIANÇAS E ADOLESCENTES que foram apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, *“na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data*





e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.”

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS) o envio de lista contendo a qualificação pessoal completa de todas as CRIANÇAS E ADOLESCENTES que foram apreendidas ou que permaneceram custodiadas de qualquer modo nesta Capital Federal, em razão dos atos de 8 de janeiro de 2023, “na região da Zona Cívico-Administrativa de Brasília-DF, e no dia 9 de janeiro 2023, nas cercanias do Setor Militar Urbano (SMU) desta Capital Federal, discriminando endereço de contato, data e hora da detenção, data e hora da liberação, se já for o caso, e o endereço de destino após a liberação.”





O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a **proteger parcelas vulneráveis da população**, viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

